



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre Concessão de Título Honorário.

Projeto nº 202/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Pitassi Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

